

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que pretende realizar a **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para elaboração de projeto de engenharia para pavimentação asfáltica**, juntamente com a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil dessa publicação. Será escolhida a proposta de menor valor.

As propostas deverão ser enviadas por e-mail compras@santamargaridadosul.rs.gov.br, pelo WhatsApp 55 3615 3232 ou entregues no Setor de Compras da Prefeitura de Santa Margarida do Sul, situado na Avenida 17 de Abril, Nº 503, Centro, Santa Margarida do Sul/RS, CEP: 97335-000, em horário de expediente.

Limite para apresentação das propostas: 22 de fevereiro de 2024

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021

Demais informações pelo telefone (55) 3615-3303 ramal 213, no horário de expediente, pelo WhatsApp 55 3615 3232 ou pelo site santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

Olmiro Ricardo Saldanha Teixeira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida 17 de Abril, nº 503 - Bairro Residencial Santa Margarida

Fones: (55) 3615-3332 - 3615-3004 - 3615-3303

CEP 97.335.000 - Santa Margarida do Sul - RS

SOLICITAÇÃO

Ao Setor de Compras

OBJETO

Contratação de pessoa física ou jurídica para elaboração de projeto de engenharia, para pavimentação asfáltica com (CBUQ), sobre pavimento de pedras irregular nas Ruas Figueira, Guajuvira, Palmeira, Ingá, Sarandi, Jacarandá, Tarumã e Timbaúva, no Bairro Camboatá em Santa Margarida do Sul. Deve fazer parte do projeto; plantas baixa, seções transversais e longitudinais, topografia com levantamento altimétrico e planimétrico, projeto para complementação da drenagem existente com locação de bocas de lobos nos pontos estratégicos, memória de calculo, memorial descritivo, planilha orçamentária detalhada, BDI, cronograma físico financeiro e planilha de encargos sociais.

Santa Margarida do Sul, 01 de fevereiro de 2024.



Adelar Stuker

Engº Civil CREA 76.978

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Santa Margarida do Sul

Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços Urbanos e Rurais

Necessidade da Administração: aquisição/contratação de serviços para elaboração de projeto executivo de engenharia de Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Bairro Camboatá.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia de Pavimentação Asfáltica nas Ruas do Bairro Camboatá, sendo as seguintes Ruas contempladas: Jacarandá, Tarumã, Timbaúva, Figueira, Guajuvira, Palmeira, Ingá e Sarandi.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

1- Características do projeto:

Pavimentação Asfálticas nas Ruas do Bairro Camboatá

Levantamento Topográfico (altimetria e Planimetria)

Projeto arquitetônico (planta baixa, seções transversais e longitudinais, memoriais descritivos, memória de calculo, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro.

Prazo para elaborar o projeto: 30 dias

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução desse serviço de elaboração de projeto de engenharia, se faz necessário porque o Município não disponibiliza de equipamentos para a demanda e também a carência de técnicos para tal serviço.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a elaboração de projeto de engenharia, para pavimentação asfáltica com (CBUQ), sobre pavimento de pedras irregular nas Ruas Figueira, Guajuvira, Palmeira, Ingá, Sarandi, Jacarandá, Tarumã e Timbaúva, no Bairro Camboatá em Santa Margarida do Sul. Deve fazer parte do projeto; plantas baixa, seções transversais e longitudinais, topografia com levantamento altimétrico e planimétrico, projeto para complementação da drenagem existente com locação de bocas de lobos nos pontos estratégicos, memória de cálculo, memorial descritivo, planilha orçamentária detalhada, BDI, cronograma físico financeiro e planilha de encargos sociais.

1- Especificações Técnicas:

- Conforme descrição a seguir.

Os serviços obedecerão as especificações das Normas Técnicas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de Elaboração de Projeto de Engenharia, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O projeto deverá ser elaborado por empresa especializada ou pessoa física capacitada, com comprovações de execução similar ou semelhante ao objeto proposto. O prazo de execução é de 60 dias a contar da Ordem de Serviço.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII "c" 17, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá obedecer o cronograma de execução para o desenvolvimento dos serviços propostos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas Pela Secretaria Municipal de Transporte, Viação, Obras e Serviços Urbanos e Rurais, do Engenheiro do Município e pelo Gestor de contratos, acompanhados pela acessória jurídica do Município.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será feita de acordo com a execução, após será emitido laudo de medição onde irá constar o valor dos referidos serviços.

O pagamento dos serviços executados deverá ser pagos em até 05 dias após a apresentação dos documentos pertinentes a medição e o Laudo de Medição.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 40.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado local, fonte SINAPI, e observando-se os valores praticados nos serviços semelhantes executados no Município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 342 (pessoa Física) ou 343 (pessoa Jurídica).

Santa Margarida do Sul, 16 de fevereiro 2024.



Adolar Stuker
Engenheiro do Município